



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 01 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3902 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.0 25/2025

Em, 31 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o cargo de Operador de Computador, anteriormente existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, foi transposto para o cargo de Operador de Computador em Alimentação de Sistemas de Saúde, conforme estabelecido no ANEXO III da Lei nº 1306/2012 revisada pela Lei nº 1680/2019, que regulamentam o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da área de saúde;

CONSIDERANDO que, na ocasião da transposição do referido cargo, o servidor Weslei Azevedo de Almeida desempenhava suas funções na Secretaria de Assistência Social, razão pela qual não foi incluído no processo de transposição;

CONSIDERANDO que o servidor, atualmente, exerce suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, o que justifica a necessidade de revisão e adequação de sua situação funcional no novo cargo;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o servidor Weslei Azevedo de Almeida, atualmente vinculado ao cargo de Operador de Computador, matrícula nº 8338, passe a ocupar o cargo de Operador de Computador em Alimentação de Sistemas de Saúde, em conformidade com a transposição prevista nas Leis nº 1306/2012 e Lei nº 1680/2019, e passe a exercer as funções e atribuições específicas desse cargo, relacionadas à alimentação e gestão dos sistemas de saúde pública.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 31 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54. 217. 415/0001-40, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, na entrega do item sob CÓDIGO 547, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0069/2024 (Aquisição de material de construção, material elétrico, hidráulico e produtos em geral para atender todas as secretarias do Município, no exercício 2025), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Católé do Rocha – PB, 31 de janeiro de 2025.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

LICITAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, através da Agente de Contratação- Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025. Abertura da sessão pública marcada para às 08:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2025 (terça-feira), fica adiada, com sessão de abertura para às 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 13 de fevereiro de 2025 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Em virtude do novo feriado nacional que será na data anterior. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Sem necessidade de retirada de adendo ao edital. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 31 de janeiro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Responsabilidade Técnica Clínica e em Radiologia no Centro do Diagnósticos por Imagem - CDI, deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo somente através do Setor de Protocolos no endereço citado acima, os envelopes com propostas e documentação até as 12:00h do dia 06 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), documentações complementares solicitadas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 31 de janeiro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Contratação de emissora de radiodifusão, com frequência FM, com abrangência mínima em todo o território do município de Catolé do Rocha-PB (área urbana e rural) e região, para a prestação dos serviços de transmissão de programas e mídias institucionais produzidos pelo Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo somente através do Setor de Protocolos no endereço citado acima, os envelopes com proposta e documentação até as 12:00h do dia 06 de fevereiro de 2025 (quinta-



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 01 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3902 PARTE 1

feira), documentações complementares solicitadas poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 31 de janeiro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município, para o exercício financeiro 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 3/2025. DOTAÇÃO: FPM/PNAE e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.367.0011.2023 – Programa Regional da Merenda Escolar; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil-Creche Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil-Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0008.2225 – Manut. do Programa Jovens e Adultos – Rec. Próprios; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 31/2025 - 31/01/2025 - JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - R\$ 1.301.581,00.

Catolé do Rocha-PB, 31 de janeiro de 2025.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br